PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

PARAPUÃ

OFICIO N.o

DECRETO Nº 15 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

Artº. 1º - Fica exonerado, POR ABANDONO DE CARGO, o senhor RAMIRO CORRÊA SANTOS, Fiscal Geral désta Prefeitura, - de acôrdo com o que consta do processo nº 61/48, de 16 de Abril do corrente ano e a vista do que dispõe os artigos 45 e 251 e - seu Parágrafo Único, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais do Estado de São Paulo (Decreto-lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942).

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de Maio de 1.948.-

Manoel Pinheiro da Silveira .-
Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã em 1º de Junho de 1.948.-

Franklin Ramires .-
Franklin Ramires.-
Secretário.-